



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 16, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho n.º 591/2021/CEG, citado no processo n.º 23005.001910/2021-06, e

CONSIDERANDO o Art 4 do Regulamento do Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, aprovado pela resolução n.º 04/2021/CEPEC;

CONSIDERANDO a retomada do Calendário Acadêmico dos cursos de Graduação, referente ao período letivo de 2020/1, com reposição em 2021 a partir de 08 de março de 2021, aprovado pela Resolução n.º 03/2021/CEPEC;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 83/2021 – CEG, contribuições do COE em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021 e aprovação do COE em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE *ad referendum*:

I- Resolve adotar a Fase Vermelha para o semestre letivo 2020.1.

Prof. Dr. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/02/2021

RESOLUÇÃO Nº 100/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.001910/2021-06)

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 14:43)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

RTR (11.01)

Matricula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **ec3a8c18a4**